

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte, às treze horas, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao Home Office dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. O Senhor Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes:

1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Divulgação de atas.** Prof. Dr. Iuri explicou as atas aprovadas do conselho e do NDE do curso estão no site do Campus Lagoa do Sino, na página do curso. 1.1.2) **Questionário CPA.** Os alunos receberam o questionário da Comissão Própria de Avaliação da UFSCar novamente, conforme deliberado pelo CCCGEAm-LS, porém apenas 15 discentes responderam. Prof. Dr. Iuri solicitou aos membros discentes que intensifiquem a divulgação. 1.1.3) **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.** Prof. Dr. Iuri comentou que o NDE do curso continua trabalhando na reformulação do PPC. 1.1.4) **Grupos de discussão no CCN.** Prof. Dr. Iuri comentou que o CCN possui grupos discutindo, entre as categorias, sobre a eleição para reitor e estrutura organizacional do CCN. Reiterou a importância de todos participarem. 1.2) **Comunicados dos membros.** 1.2.2) **Prof. Dr. Jonathan Gazzola.** Em relação às áreas prioritárias definidas pelo CNPq, discutidas na última reunião do conselho, Prof. Dr. Jonathan informou que o Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar se reuniu com as deliberações dos departamentos e votou por emitir a carta de repúdio ao CNPq, porém, decidiram inserir a norma complementar para as áreas prioritárias no edital PIBIT da UFSCar. O edital PIBIC permanecerá sem a norma complementar de áreas prioritárias. 1.2.3) **Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra.** Profa. Dra. Yovana informou que os grupos de trabalho, definidos pela Pró-Reitoria de Graduação para julgar os recursos em segunda instância dos alunos, estão trabalhando e os resultados devem chegar em breve à coordenação de curso. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da Ata da 29ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm** (Anexo 1- 0178364). A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Discussão sobre o planejamento das atividades de graduação após a conclusão do Calendário Suplementar** (Anexo 2 - 0180259/ Anexo 3 - 0180261). Prof. Dr. Iuri explicou que a Pró-Reitoria de Graduação encaminhou uma proposta de trabalho no âmbito dos Centros com o objetivo de construir uma política institucional para planejar as atividades acadêmicas. Nesse contexto, três questões foram indicadas para nortear as discussões dos Conselhos de curso, conforme segue: 1. Retomaremos os períodos interrompidos ou os cancelaremos e iniciaremos outros com novas ofertas de atividades selecionadas, novas inscrições de alunos, etc.?. 2. Que estratégias usaremos para contornar o atraso já praticamente estabelecido, de um semestre nos calendários letivos? e; 3. Como estruturaremos os nossos cursos no retorno das atividades? Após ampla discussão, o CCCGEAm-LS deliberou por não cancelar o período letivo vigente, ofertar de forma EaD conteúdos optativos e atividades complementares previstas no PPC que possam ter essa característica e repor, quando for seguro, os atrasos no calendário acadêmico através de estratégias previstas em lei. Algumas estratégias sugeridas que precisam ser avaliadas foram a adequação da infraestrutura para a oferta de aulas noturnas e aos sábados e diminuir os recessos e as férias. Vale ressaltar que o Campus Lagoa do Sino possui especificidades que devem ser cuidadosamente avaliadas, como por exemplo, os cursos terem regime anual e a grade curricular ser composta por eixos temáticos, onde alguns mesoconteúdos que

integram o mesmo eixo divergem na questão de possibilitar ensino à distância por conter carga horária prática e, considerando a localização, estar situado em uma região de difícil acesso e com poucos recursos hospitalares (Leitos UTI COVID / 100k habitantes). O CCCGEAm-LS também destacou que o questionário aplicado pela ProGrad aos alunos foi pouco expressivo, onde só 54% dos estudantes responderam, e pode já estar defasado pois a situação da Pandemia da COVID-19 no Brasil avançou e as mudanças podem ter afetado ainda mais os estudantes. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 05/06/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 05/06/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 05/06/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 05/06/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 06/06/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 08/06/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 08/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 12/06/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 12/06/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0182719** e o código CRC **475B1FAE**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.009953/2020-23

SEI nº 0182719

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza

Campus Lagoa do Sino

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.

Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094

CEP 18290-000

Buri - São Paulo – Brasil



CCN

Centro de Ciências
da Natureza **UFSCar**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Aline de Lima declaro que li e estou de acordo com a ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 31ª Reunião Extraordinária realizada em 04/06/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Pedro, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Aline de Lima
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiana de Souza Moreira declaro que li e estou de acordo com a ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 31ª Reunião Extraordinária realizada em 04/06/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Angatuba, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Moreira
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino